

TELEFONES:

Redação 1145 — Gerência 1211

Año LX — N.º 164

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

João Pessoa — Paraíba

ASSINATURA NO ESTADO:

Anual Cr\$ 200,00
Semanal Cr\$ 120,00

NÚMERO AVULSO:
Capital Cr\$ 1,00
Interior Cr\$ 1,20

Quarta-feira, 23 de julho de 1952

ENERGIA ELÉTRICA PARA O NORDESTE

O Engenheiro Alves Souza, diretor da Companhia Hidro-Eletrica de Paulo Afonso, faz importantes declarações — Os cabos já começaram a ser esticados — De Recife, sairá a linha para o norte, dirigindo-se a João Pessoa e Campina Grande

RIO, 22 (M) — A Companhia Hidro-Eletrica de Paulo Afonso deve ter pronto, dentro de pouco tempo e abundante — é o que informa o engenheiro Alves Souza. Prosseguindo, ajuantou: "Tanto para o norte como para o sul já estão prontas as torres eletrofônicas e só faltam levar energia a essa distância. Recife e Salvador. Os cabos já começaram a ser esticados. Esperamos que essas linhas, que terão uma extensão de milhares de quilômetros, estejam em funcionamento total, até os fins de 1955, mas está prevista na mesma época a expansão para oeste, pelo estabelecimento do sistema de Cariri e do baixo e médio São Francisco, conforme anunciam o sr. Getúlio Vargas e o sr. Euzebio, que fizeram os anúncios no dia 12 de junho. Assim, a companhia deve ter, dentro de pouco tempo, os locais dos problemas de cada Estado, tendo os governadores respondido ao Termômetro e estudos que essa questão é de grande importância, tanto para a economia quanto para a segurança pública. Salientou, finalmente, o engenheiro Alves Souza, que pelo decreto-lei 1.000, de 1951, da Companhia Hidro-Eletrica deve vender a energia em grossos lotes para os atuais distribuidores de cada região, pois, para isso, não se pode vender a energia que está em vigor. Quando o decreto entrou em vigor, tabelecido pelo governo, podendo-se agora, apenas, pedir-lhe ordem de grandeza, por exemplo, podemos dizer que, aproximadamente, 100 mil quilowatts a Recife, entre 22 e 24 de agosto.

Salientou, finalmente, o engenheiro Alves Souza, que pelo decreto-lei 1.000, de 1951, da Companhia Hidro-Eletrica deve vender a energia em grossos lotes para os atuais distribuidores de cada região, pois, para isso, não se pode vender a energia que está em vigor. Quando o decreto entrou em vigor, tabelecido pelo governo, podendo-se agora, apenas, pedir-lhe ordem de grandeza, por exemplo, podemos dizer que, aproximadamente, 100 mil quilowatts a Recife, entre 22 e 24 de agosto.

O segundo, deverá estar no Brasil no próximo mês e o terceiro, somente nos será entregue, em 1953. Quinze dias depois, o trânsito de energia total é 1.950 quilowatts e 220 mil volts. Em Paquetá, na linha sorte, salto ramificadas pa-

ra Recife, outros pontos de Alagoas, assim como para as cidades do centro de Pernambuco. De Iataubana, linha

30 centavos o quilowatt a

10 centavos o quilowatt a

REGISTO

Fizemos anos homens:

A amiga Raimunda, filha do sr. Luis Pereira da Silva, comerciante nesta Capital e de sua esposa, sr. Rita Pereira dos Santos.

Fazem anos hoje:

O sr. José Ferreira Nunes, funcionário do Departamento de Imprensa Oficial.

A sr. Esméralda Gadelha Coutinho, filha do sr. Rodolfo da Costa Gadelha, funcionário estadual e de sua esposa, sr. Rosalina Gadelha Coutinho, residente nesta Capital.

O sr. Antônio Eustáquio, filho do sr. Wilson Dionísio da Silva, funcionário do Departamento de Imprensa Oficial e de sua esposa, sr. Esméralda Dionísio da Silva.

— A sr. Lucínia Nizan Maria, filha do sr. Murilo Buarque, funcionário federal.

— A srta Zilda Pires Carmelo, da Cunha, filha do sr. Antônio Pires Carneiro da Cunha, funcionário público estadual.

Nascentes:

Nascido, no dia 18 de corrente, na Cidade, o menino Eduardo Rodrigues filho do sr. Eduardo Rodrigues de Carvalho, da Polícia Militar do Estado e de sua esposa, sr. Bernadete Martins de Carvalho.

Vlajantes:

PREFEITO JOSE ALEXANDRE FILHO: Existe uma medida provisória que muda a estrutura administrativa do Município de Antônio Navarro.

S. s. votou a esta cidade, afim-de tratar com o Governo do Estado os interesses do município que dirige.

Falecimentos:

Eng. ISAAC ELIAS DE MOURA: Faleceu no dia 22 horas de ontem, na residência do colégio católico, faleceu as 22 horas de ontem, na residência do seu

Festa de Nossa Senhora da Assunção, em Aliançade

De 8 a 15 de agosto, realizar-se-á, no distrito de Alhandra, a festa de Nossa Senhora da Assunção, patrono daquela localidade.

A direção das solenidades, e-
laborou este programa:

De 8 a 13 de Agosto

19 horas: Terço

Das 14:

19 horas — Procissão da Padroeira da casa do Exmo. Sr. João Godofredo Silvino da Silveira, para o altar da Matriz, em seguida à solene no-
vena.

Das 15:

7 horas — Missa festiva e comunhão geral.
10 horas — Missa solene, com encenação do Evangelho.
16 horas — Procissão com a Imagem da Padroeira. Ao recolher, Te Deum e bênção do S. S. M.

Na costa do Brasil, a conseguição de Ouro Preto, a de São Paulo, Belo Horizonte, a de Aracaju, Belém, Luta, Pará, Fortaleza, Natal, JOÃO PESSOA, Recife, Manaus, Salvador, Ilhéus, Canavieiras, Cariacica, São Mateus, Vila Velha, Ilheus, Rio Branco, Caxias do Sul, São Paulo, Itajaí, Florianópolis, Pôrto Alegre e Petrópolis, a sede do Cruzeiro do Sul, traçado, contribuiu a certificar, aos olhos de todos, a existência das fronteiras terrestres e marítimas Depois, começando em Corumbá, a São Luís de Caceres, Foz do Iguaçu, Tchêco-Silvoso, Uruguai, Rio Grande do Sul, União Soviética, México, Finlândia e Bulgária, 30 grupo — Argentina, Brasil, Canadá e Filipinas, 40 grupo — França, Grécia, Cuba e Egipto.

Na costa do Brasil, a conseguição de Ouro Preto, a de São Paulo, Belém, Luta, Pará, Fortaleza, Natal, JOÃO PESSOA, Recife, Manaus, Salvador, Ilhéus, Canavieiras, Cariacica, São Mateus, Vila Velha, Ilheus, Rio Branco, Caxias do Sul, São Paulo, Itajaí, Florianópolis, Pôrto Alegre e Petrópolis, a sede do Cruzeiro do Sul, traçado, contribuiu a certificar, aos olhos de todos, a existência das fronteiras terrestres e marítimas Depois, começando em Corumbá, a São Luís de Caceres, Foz do Iguaçu, Tchêco-Silvoso, Uruguai, Rio Grande do Sul, União Soviética, México, Finlândia e Bulgária, 30 grupo — Argentina, Brasil, Canadá e Filipinas, 40 grupo — França, Grécia, Cuba e Egipto.

Deste modo, a Cruzada do Sul, com suas linhas perfeitas, validou a existência das fronteiras terrestres e marítimas do Brasil, conferindo a exata proporção do seu território.

Deste modo, o cruzamento das duas gigantescas e Cruzado do Sul criou, no Brasil um sistema único no mundo em aviação co-
mercial.

— "Diário de São Paulo" —

J. M. DIAS MENEZES,

Redação 1145
Gerência 1211

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — J. Pessoa

Cobradores autorizados:
Capital — JANUARIO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

con-cunhado, sr. Agmar Dias Pinto, onde se achava a passagem, o engenheiro Tomás Elias de Melo, presidente da Vitoria. Esse é o nome de Pernambuco, com 47 anos de idade.

O extinto, que era diretor da Escola Técnica Industrial de São Paulo, era casado com a senhora Ana Paula de Freitas Moura, de cujo casamento não deixou filhos.

O dr. Isaac Elias de Moura, que gozava largo conceito entre os amigos, era filho do sr. Ezequiel Elias de Moura, ex-diretor da Escola Industrial desta Capital, Professor da Escola de Agronomia de Araria e Superintendente das Obras do Aqueduto Curêma.

Palmeiro no dia 27 de junho último, nessa cidade, a srta. Lucinda Pimentel Trigueiro, esposa do sr. Waldemar Trigueiro de Brito, funcionário da Companhia dos Portos deste Estado.

A extinta contava a idade de 42 anos, deixando 8 filhos menores e dois irmãos: sr. Alcides Alves de Moura, casado com a senhora Nazaré e sua Esmeralda Pinheiro Chaves, esposas do sr. Louival Chaves, funcionário do Ministério do Trabalho neste Estado.

Ao seu enterro, que se verificou no Cemitério do Senhor da Boa Esperança, compreenderam parentes e amigos.

Santa Casa de Misericórdia

De ordem do Ilhéu Irônio Provedor da Santa Casa de Misericórdia desta Capital fago público que no dia 24 de outubro, quinta-feira, às 4 horas de tarde, no concurso desta mesma, Casal de Missionários proceder-se-á para a Mesa Administrativa, a arremateamento do fornecimento de gêneros e diárias preciosas para o Hospital das Misericórdias.

Ao seu encerramento, que se verificou no Cemitério do Senhor da Boa Esperança, compreenderam parentes e amigos.

POSSIVEL HOJE EFE-

TUAR O PERÍPIO DO

BRASIL PELO AR

Quem se deu ao trabalho de observar o mapa de vias de comunicações do Brasil, notará logo a enorme desproporção entre as numerosas ferrovias e as estradas. As estradas, no entanto, em constante aumento, cruzam todo o país, de norte a sul, e, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

As estradas, no entanto, em constante aumento, cruzam todo o país, de norte a sul, e, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

Daqui a pouco, quando se dividem em estradas, o tráfego é sempre muito intenso no litoral, penetrando muito pouco além as epidemias da dengue, deixando zonas imensas do interior sem estrada alguma.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA, NA PARAIBA | DESMENTIDO DO DEP. AMÉRICO MAIA



Dep. PEREIRA DINIZ

VEI-se de ser concedido pelo Supremo Tribunal Federal o mandado de segurança impetrado pelo deputado Pereira Diniz, contra o que exonerou do cargo de Procurador da República, neste Estado.

O ato que deu origem ao recurso legal ocorreu em 1948, visando a manutenção do Conselho de Justiça e da paz, ante o Colégio de Juízes, a mais alta Corte do Poder Judiciário, o que, desde então, sessão plenária, por unanimidade de votos, pelo reconhecimento do direito daquele Juiz de conferir-lhe, de vez que, para tal intenção, a que se refere os dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias é necessária a aprovação ocupante do cargo, que, quando da promulgação do referido Ato.

Pelo motivo, o deputado Pereira Diniz está recebendo inúmeras felicitações de amigos e admiradores, no Capital da República, onde se encontra.

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

A realização da 12.ª Assembléia Geral — Um telegrama do Almirante Ribeiro Espindola

O Chefe do Executivo parabeniza veementemente a comunicação do Almirante Ribeiro Espindola, relativa à realização da 12.ª Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, e em que aquela autoridade, ao presidente da Comissão brasileira assegura a colaboração prestada pelo governador José Américo.

E o seguinte o despacho telegráfico:

RIO, 18 — Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, em reunião solene, realizada a 11 do corrente, foram encerrados os trabalhos da 12.ª Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística. Outrossim, tenho o prazer de

A PROPÓSITO DO "CASO" DOS TRATORES

Não afirmou, na Assembléia, que os 58 tratores, referidos na Mensagem governamental, "já existiam desde o Governo passado" — O que houve? o jornal "O Estado" disse o que ele não disse

Conforme vivemos a oportunidade de mencionar, o órgão oposicionista, em sua resolução da Assembléia, publicada sábado último, alegou que o deputado Américo Maia havia apresentado um discurso de que, Dep. Fábio Milanes, sexta-feira sulm, sobre a Campanha da Pachecó, dizendo que os 58 tratores que o representava à Fazenda coligiamos como compromisso pela atual Administração, conforme o texto da Mensagem enviada pelo Executivo à Assembléia. "Já existiam desde o Governo passado, segundo o atual Governo, quando o governo José Américo, com o qual, deu instruções ao Secretário da Agricultura, Vilaça e Obras Públicas no sentido de convocar o parlamento da oposição para, em

caráter particular, ir examinar os documentos de compra e recebimento dos referidos tratores.

Ante-anterior, o deputado Américo Maia ocupou a tribuna da Assembléia para desmentir o órgão oposicionista, afirmando que na sessão de sexta-feira havia dito que o ato do Governo já encaminhava oito tratores que haviam sido negado, absolutamente, que tivesse adquirido os 58 referidos na Mensagem, semana, montado o motor da iminência do distrito de Caiporão, Saudeiros cordais. **PEREIRA GOMES** —

agradecendo ao deputado Fábio Milanes, sexta-feira.

De fato, assim, documentado, pelo deputado Américo Maia, a versão da oposição dos tratores adquiridos para a Campanha Produção.

MELHORAMENTOS

PÚBLICOS EM ESPÍRITO SANTO

RITO SANTO

O GOVERNADOR do Estado nada tem a ver com o andamento das obras federais. Usando do seu prestígio junto à administração Central, pôde todo empenho para que essas atividades se ampliem na Paraíba; entretanto, não lhe cabe orientá-las nem fiscalizá-las.

É uma obra, porém, que merece seu desvelo especial, pelo conjunto de soluções que representa para os nossos problemas de saneamento, produção de energia e aproveitamento agrícola das áreas atingidas; o Boqueirão de Cabaceiras.

acompanha, o governador José Américo, todas as etapas desse poderoso empreendimento, cuja organização já assegura seu término num prazo mínimo.

Pois bem; se os barateiros entraram a inventar que há qualquer retardamento nessas obras, não falta um deputado da oposição para ir à tribuna acusar o Governo do Estado por esta suposta delonga...

O Departamento de Assistência Social multiplica os seus benefícios, realojando os necessitados, melhorando a habitação do pobre e criando pomares nos seus quintais, abrindo Salões de Costura, instalando Albergues, etc. E ainda vai ganhando terreno pelo interior, já compreendendo vários municípios. Mas, como não chegou ainda a Cabaceiras, a voz do deputado Independente se alça e sustenta que não existe Serviço Social no Estado.

Tem-se anunciado várias vezes que a pavimentação das rodovias está dependente do estado das tracadas para as necessárias retificações. Além disso, acha-se encaminhada uma proposta a poderosa empreiteira americana para um programa de construção com financiamento a prazo longo e juros moderados, prevendo o prolongamento desse melhoramento até Patos, dentro de 4 anos.

Mas, apesar de ter sido tudo isso divulgado na Mensagem do Governador e pela Imprensa, não um deputado da oposição e pergunta, com ar de reprovação, porque não são pavimentadas as estradas.

O Estado coopera com grandes e pequenos produtores, sem distinguir cor política, para o fomento agrícola. Chega a preparar, com os seus 58 tratores, 7.000 hectares de terra para a intensificação das culturas.

E, como a campanha não chegou ao quinto do deputado da oposição, basta-lhe ele: não há nenhum trator nem planos de produção.

GOVERNO DO TERRITÓRIO

RIO DO RIO BRANCO

Tendo assumido a Chefia do Executivo o Território do Rio Branco, o sr. Aquilino Moreira Duarte enviou ao Governador do Estado o seguinte despacho telegráfico:

"RIO BRANCO, 16 — Assumido o comando do Rio Branco, exercendo o cargo o Governador, sirvo-me da oportunidade para oferecer os meus préstimos à Excia. no certejo de encarregar a apreciação a esse Governo para resolução dos diversos problemas dessa região. Saudações — AQUILINO MOREIRA DUARTE — Governador do Território do Rio Branco."

Tendo assumido a Chefia do Executivo do Território do Rio Branco, o sr. Aquilino Moreira Duarte enviou ao Governador do Estado o seguinte despacho telegráfico:

"RIO BRANCO, 16 — Assumido o comando do Rio Branco, exercendo o cargo o Governador, sirvo-me da oportunidade para oferecer os meus préstimos à Excia. no certejo de encarregar a apreciação a esse Governo para resolução dos diversos problemas dessa região. Saudações — AQUILINO MOREIRA DUARTE — Governador do Território do Rio Branco."

I CONGRESSO BRASILEIRO DE

PROTEÇÃO À INFÂNCIA

Sua realização na semana vindoura, em Recife — Os delegados da Paraíba

Vai-se realizar em Recife, de 27 de agosto a 2 de setembro, o I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, sob a égide da Associação Brasileira de Juventude, cuja residência, no momento, é a Escola Superior de Psicologia da Sra. Adalgisa Lourival Fonseca.

E uma iniciativa de amplo

merito coletivista, pois no conselho serão estudadas e debatidas tópicos relacionados com uns dos mais agudos problemas da nação, qual seja, a questão dos dependentes de pais solteiros. Nele, tomará parte representantes de instituições oficiais e particulares dedicadas ao tratamento social, assim como de pessoas que vêm agradecendo a iniciativa, como a presidente da Federação das Mulheres, Francisca Negri de Lima, por telegrama de 2 de setembro, ao deputado José Américo de Oliveira.

O Chefe do Executivo paraibano com a afirmação da sua simpatia à ideia e a certeza da contribuição cabível nesse sentido.

Designou o Chefe do Governo os srs. drs. Óscar Gomes e Oscar de Castro, Secretário de Instrução e Segurança Pública, Diretor do Departamento de Assistência Social, para o cargo de Delegados da Paraíba na Assembléa, perante a qual será proposto substancial tema, abrangendo as questões que se relacionam com a assistência social, menores abandonados, a proteção infantil, a delegação da Paraíba tem por encargos: "Assistência à creche e a menor socialmente desajustado".

PREFEITURA DE BONITO

Comunicação ao Governador do Estado

O vice-prefeito do município de Bonito comunica ao Governador do Estado haver assinado a direção da edilidade através do telegrama seguinte:

"BONITO, 20 — Peço licença a Excia. para prestar informações a respeito do cargo de Prefeito deste município, durante a ausência do respectivo titular. Respeitosas saudações — RIO CLEMENTINO DE MORAES — Vice-Prefeito em exercício."

O papel da oposição

O GOVERNADOR do Estado nada tem a ver com o andamento das obras federais. Usando do seu prestígio junto à administração Central, pôde todo empenho para que essas atividades se ampliem na Paraíba; entretanto, não lhe cabe orientá-las nem fiscalizá-las.

É uma obra, porém, que merece seu desvelo especial, pelo conjunto de soluções que representa para os nossos problemas de saneamento, produção de energia e aproveitamento agrícola das áreas atingidas; o Boqueirão de Cabaceiras.

acompanha, o governador José Américo, todas as etapas desse poderoso empreendimento, cuja organização já assegura seu término num prazo mínimo.

Pois bem; se os barateiros entraram a inventar que há qualquer retardamento nessas obras, não falta um deputado da oposição para ir à tribuna acusar o Governo do Estado por esta suposta delonga...

O Departamento de Assistência Social multiplica os seus benefícios, realojando os necessitados, melhorando a habitação do pobre e criando pomares nos seus quintais, abrindo Salões de Costura, instalando Albergues, etc. E ainda vai ganhando terreno pelo interior, já compreendendo vários municípios. Mas, como não chegou ainda a Cabaceiras, a voz do deputado Independente se alça e sustenta que não existe Serviço Social no Estado.

Tem-se anunciado várias vezes que a pavimentação das rodovias está dependente do estado das tracadas para as necessárias retificações. Além disso, acha-se encaminhada uma proposta a poderosa empreiteira americana para um programa de construção com financiamento a prazo longo e juros moderados, prevendo o prolongamento desse melhoramento até Patos, dentro de 4 anos.

Mas, apesar de ter sido tudo isso divulgado na Mensagem do Governador e pela Imprensa, não um deputado da oposição e pergunta, com ar de reprovação, porque não são pavimentadas as estradas.

O Estado coopera com grandes e pequenos produtores, sem distinguir cor política, para o fomento agrícola. Chega a preparar, com os seus 58 tratores, 7.000 hectares de terra para a intensificação das culturas.

E, como a campanha não chegou ao quinto do deputado da oposição, basta-lhe ele: não há nenhum trator nem plano de produção.

Occorre um desentendimento entre freires e protestantes. Intervém o Governo, com toda isenção, estabelecendo um modus vivendi.

E, como irmãs de caridade e protestantes não podem, de fato, entender-se, mesmo diante de portarias e instruções, surge o deputado da oposição e denuncia na Assembléia: "Estamos com o Governo mais intolerante que a Paraíba já teve".

O sub-comissário de polícia vai prender um desordeiro que resiste e desfecha-lhe 2 tiros à quem roupa. A autodafe tem que se defender, dentro da lei, e em legítima defesa, atirando também. E o deputado oposicionista passa a clamar: "E o clima de insegurança que está reinando em todo o Estado".

Não se lembra, sique, que há dois anos passados não faltavam sub-delegados criminosos e sob suspeita. Não vê o deputado da oposição que tudo isso pode ser muito bonito para os seus envolvidos complexos. Mais não se recomenda bem aos olhos do povo, de quem é representante.

Distribuição de Hidrazida Neste Estado

30 vidros do novo medicamento doados pelo Sen. Assis Chateaubriand

O senador Assis Chateaubriand vem de fazer doação de 30 vidros do novo medicamento, destinado ao combate da tuberculose. O deputado da oposição e denuncia que tudo isso pode ser muito bonito para os seus envolvidos complexos. Mais não se recomenda bem aos olhos do povo, de quem é representante.

A hidrazida, destinada a este Estado é de marca Deltifom, dos Laboratórios Shering.

O FINANCIAMENTO DO ALGODÃO

Um telegrama endereçado ao Governador José Américo

A respeito da assinatura do decreto presidencial sobre o financiamento da produção algodoeira, o Chefe do Governo passa a telegrama de 20 de junho, ao deputado da oposição, Dr. Clemente Lette:

"RIO, 20 — Prazer comunicar-lhe que o presidente Getúlio Vargas assinou, hoje, o decreto que aprova o projeto financeiro do alvedoreado do Nordeste e da safra do corrente ano na base do Cr\$ 12.000 a arroba de quinze quilos de algodão de trinta e quatro a trinta e seis mililitros, e Cr\$ 95.000 o alvedoreado de trinta e quatro mililitros, e Cr\$... 87.000 o alvedoreado de trinta e dois mililitros, Cr\$ 78.000 o alvedoreado de vinte e quatro mililitros, Cr\$ 60.000 o alvedoreado de vinte e dois mililitros.

O decreto assegura a preferência das operações de compra nos lavradores do algodão, com respectivas compensações. Está autorizada, também, a aquisição de arroba de pluma, na base de Cr\$... 420.00 o tipo de trinta e quatro (conforme na 10ª pag.)

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n. 327

Cria o Serviço Médico no Departamento de Serviços Sociais.

Art. 1. — Fica criado, no Departamento de Serviços Sociais, o Serviço Médico, diretamente subordinado ao Diretor destinado a atender as demandas do Departamento, na sede do Serviço ou a domicílio, encaminhando-os aos serviços de saúde adequados quando for o caso, bem como fornecendo informações necessárias e orientações e prestando assistência de readaptação social.

Art. 2. — O Serviço Médico terá um chefe ocupante de cargo de nível 3º da Classe "Quatro Poderes", podendo ser designado para a respectiva função gratificada, e uma escala de remuneração, constituída de seis enfermeiros, horários no D.B.S., com uma escala que deve ser igual à escala de chefe de serviço.

Art. 3. — Ficam criadas as funções gratificadas da Classe de Serviços Sociais, Chefes de Serviços Sociais, de Departamento de Serviços Sociais, com a gratificação mensal de Cr\$ 600,00 e Cr\$ 100,00, respectivamente.

Art. 4. — Para atender a despesa decorrente da execução deste lei, o Governo autoriza a abertura, no corrente, um crédito necessário, até a inauguração de cinco mil créditos.

Art. 5. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado da Paraíba, Secretaria do Governo, em 11 de julho de 1952.

JOSÉ AMÉRICO
Comissão de Legislação
Justiça, em 18 de julho de 1952.
Terceiriano Brito. — 1. Secretário.

Projeto de Lei n. 37

Reconhece para todos os eleitos como de serviço público, qualquer período em que tiverem exercido funções públicas ou trabalhado em escolas particulares se estarem beneficiados, sediadas no Estado e consideradas as utilidades públicas, os que, como funcionários, já tenham cumprido com mais de 15 anos de serviço.

Art. 1. — É considerado como de serviço público, para todos os eleitos, qualquer período em que tiverem exercido funções públicas ou trabalhado em escolas particulares se estarem beneficiados, sediadas no Estado e consideradas as utilidades públicas, os que, como funcionários, já tenham cumprido com mais de 15 anos de serviço.

Art. 2. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baixa das Sessões, 18 de julho de 1952.

Ass. José Marques de Almeida, secretaria.

Justificativa:

No quadro dos funcionários públicos, principalmente no das servidores estaduais, conta-se com relativamente poucos casos de pessoas que, com mais de 15 anos de serviço, tenham, lecionado em instituições particulares reconhecidas como de utilidade pública.

Art. 1. — É considerado, como de serviço público, para todos os servidores estaduais, contados com relativamente poucos casos de pessoas que, com mais de 15 anos de serviço, tenham, lecionado em instituições particulares reconhecidas como de utilidade pública.

Não é justificável, apresentar os deputados, que tais funções só dependem de seu direcionamento e comprovação, tanto no Município quanto no Estado, o melhor de suas entranhas e esforços, cheguem no Fim da Jornada sem terem recebido, de parte do Governo, recompensas que correspondam ao seu tempo de serviço, nem sequer a compensação de silêncio, e simpatia ao trabalho e como recompensa a ambição.

E se estabelecimentos educacionais particulares e de caráter benéficos, foram reconhecidos pelo Governo como de utilidade pública, podemos NADA, NADA JUSTO, é mais natural, de que esse mesmo governo reconheça, como de serviço público, aqueles que, em que licenciamento particular, fizeram mais de 15 anos de serviço, tenham, lecionado em tal estabelecimento.

Inda mais natural, ainda mais JUSTO, é que o Poder Executivo, em menor grau, reconheça ao seu chefe de serviço, que venha regular o assunto e venha alcançar o objetivo.

E verdadeiramente humano, é, Presidente, e os Deputados, que se se é funcionário público em tal situação, a oportunidade de um reajuste salarial, seja concedida, quando este vier a P.º, para os devidos fins, como também espero que o sr. Governador do Estado, que venha a preceção, com este Projeto, e que, como proceder, retendo, há, tal-

decreto Projeto de Lei que beneficiava todas colônias de pensionados do Estado, as quais representavam uma classe que vive num mundo de desespero, de miséria e de morte, não é compreendido por mim, isto de proteção social.

Era, simente, sr. Presidente, o que tinha a dizer como justificativa.

Salas das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Ass. J. José Marques de Almeida
Subsecretário da Comissão de Legislação Justica

Projeto de Lei n. 382

Concede subvenção

Art. 1. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 2. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 3. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 4. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 5. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 6. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 7. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 8. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 9. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 10. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 11. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 12. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 13. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 14. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 15. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 16. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 17. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 18. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 19. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 20. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 21. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 22. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 23. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 24. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 25. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 26. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 27. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 28. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 29. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 30. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 31. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 32. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 33. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 34. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 35. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 36. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 37. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 38. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 39. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 40. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 41. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 42. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 43. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 44. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 45. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 46. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 47. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 48. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 49. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 50. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 51. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 52. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 53. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 54. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 55. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 56. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 57. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 58. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 59. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 60. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 61. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 62. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 63. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 64. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 65. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 66. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 67. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 68. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 69. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 70. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 71. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 72. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 73. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 74. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 75. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 76. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 77. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 78. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 79. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 80. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 81. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 82. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 83. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 84. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 85. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 86. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 87. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 88. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 89. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 90. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 91. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 92. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 93. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 94. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 95. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 96. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 97. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

Art. 98. — Fica concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Sociedade Artística das Sessões, em

Classificado o brasileiro João Batista, no Campeonato Mundial de Melhor Físico

O Brasil enfrentará a Alemanha, quinta-feira

Os campeões de futebol do Norte disputarão em João Pessoa, a Copa José Americo

A União esportiva

O "AUTO" LEVANTOU O TORNEIO INÍCIO JUVENIL DE 1952

Coroado do mais completo êxito à festa de abertura do certame "Mirim" — O "Comercial" foi o vice-campeão — Presente a Banda de Música da Polícia Militar — Os prêmios — Os logos

Reportagem de Manuel de ALMEIDA

Teve lugar na última sábado no campo da Gruta, em Crissiumal, Arroio do Torneio Início de 1952, promovido pelo Departamento Juvenil da FPF, como parte integrante do IV Campeonato Juvenil do Brasil.

Só clubes estiveram em ação sobrestando-se entre eles o AUTO, que apresentando um conjunto em melhores condições, sagrou-se campeão do Torneio seguido do COMERCIAL, que foi o vice-campeão.

Dos jogos realizados, apenas VERA CRUZ e FELIPEIA, não despertaram interesse por parte do público, mas reconhecidamente o que se apresentou mais fraco.

O AUTO venceu o torneio com autoridade. O seu conjunto atuou nos momentos predefinidos com grandeza final, sem deixando nenhuma quadro que se apresentou em melhores condições, justificando o título conquistado.

O COMERCIAL, que apresentou este ano um quadro encadeado a levantar o Torneio o qual não conquistou à falta de sorte absoluta. Foi um setor concorrente, estando mesmo credenciado a levantar o certame juvenil do corrente.

JUSTIÇA DO TRABALHO

(Conclusão da 7ª pag) recusado o pedido de habeas corpus, que seguindo Ernesto Eraschbach, que, segundo o seu diretor, que correspondia ao patrônio.

Além o mestre Ernesto Sustentou na defesa de um cidadão recusado haver feita a transferência de "posto" isto é, de mesma, da entrada para o fundo do escritório, de um auxiliar para outra sala, negou a pretensão de um empregado das Doças de Santos que se insurgiu contra a transferência de um auxiliar.

Os jogos acusaram os seguintes resultados técnicos:

1º - 1952 — Comercial 3 x Botafogo 1; 2º jogo Auto 1 x Botafogo 1. (Vôz) desclassificou o Botafogo; 3º jogo — Vera Cruz 3 x Felipeia 2. (decisão por penal); 4º jogo — Tabajara 1 x Comercial 1; 5º jogo — Auto 2 x Vera Cruz 0; 6º jogo — Comercial 0 x Auto 2.

CONCORRÊNCIA COMERCIAL, Etc.

(Conclusão da 8ª pag.)

respondeu — o que tem realmente o mesmo efeito que se admite, é que a concorrência é a constante da crise. Diversas estratégias tem sido adotadas para camuflar e tornar atrativos aos importadores brasileiros, os artigos que realmente são de menor custo, que as importações britânicas. Entre elas destaca-se, em alguns casos, a qualidade do artigo, que é sacrificada em favor de cotações menores; em outros casos os preços importados são elevados, importa a vista que ele é sólido, na medida em que a cotação é alta.

Ademais, para o patrônio do exercício de momento predominam os artigos de menor cotação, no mesmo caso de se tratar de equivalente intrusivo na economia interna, da empresa, restringindo a liberdade.

Ademais, para o patrônio do exercício de momento predominam os artigos de menor cotação, no mesmo caso de se tratar de equivalente intrusivo na economia interna, da empresa, restringindo a liberdade.

LIDERANÇA

MELHOR, 22 (M) — Veneno o TUNA-LUMBO por 3 pontos contra 1. O PAJANDU conseguiu mapa e liderança no campeonato local de futebol.

NA DIANTEIRA DAS OLIMPÍADAS A EQUIPE RUSSA

HELSINKI, 21 (UP) — É a seguir a classificação dos países que disputam os jogos olímpicos de primavera, dividida do dia de ontem, 1º lugar — União Soviética, 22 pontos; 2º lugar — Estados Unidos, 19 pontos; 3º lugar — Checoslováquia, 10 pontos; 4º lugar — França, 8 pontos; 5º lugar — Suécia, 4 pontos cada um; 6º lugar Finlândia e Japão, 2 pontos cada um; 7º lugar — Romênia e Áustria, 2 pontos cada um.

HUJITSU

Bases e fundamentos deste esporte
OS OBJETIVOS DO JUDO

VI

DISPOSIÇÕES PARA APLICACÕES DE GOLPES

Rom golpes de derribar e isolamento corporal, para impedir o oponente esse requisito de permanecer ou praticar os prejuizes que são as bases para a prática do Judo. Asfixiação, mordida e punição física —

Todos os golpes que contém os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

Todos os golpes que contêm os prejuizes, assim expostos, terão grandeza, assim que devem ser usados primeiramente pelo atleta.

</div

Heraldo Souto Vilar	4.604,50
Idem, idem	1.880,00
Orlando Cordeiro de Araújo	11.421,00
Otaviano Cunha	18.294,00
Saldo para o dia 21	50.429,70
	23.000,00
Na Tesouraria	24.754,50
Banco do Estado	79,50
Caixa Econômica	767,00
	25.000,00

Tesouraria da D. S. E. C. em 21 de Julho de 1952.
Antônio de Almeida e Sá — Tesoureiro.
VISTO: Arsenio Rohim Araruna — Diretor Geral.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO DIA 21

O Presidente do Monteiro despachou as seguintes ordens:

De Graciano Lopes de Oliveira, Lourenço Bernardo dos Santos e Jorge de Brito Ramalho — Ao Arquivo, para juntar os documentos.

De José Maria de Carvalho,

Marieta Rodrigues de Souza e Fernanda Ermelinda de Assunção — Restituição, mediante recibo.

De Arlete Nereis Dantas de Aguiar — Novo termo do mandado de prisão.

De Maria Cris José de Farias — Faz a prova exigida pelo C. Fiscal.

De Edison Rangel de Farias e Noemi de Farias Araújo — Encerram-se na lista de casa.

DIARIO DA JUSTICA

TRIBUNAL DE JUSTICA

SEGUNDA CAMARA

DISTRIBUICAO POR SORTEIO

Segundo Câmara

Dia 21 de Julho de 1952

AO EXMO. DES. BRAZ BARACUCHY

Apel. Crim. Ex-Ofício 2201. Campina Grande, Apel. O Juiz de Direito da 2ª Vara. Apelos — João Pereira da Silva e sua mulher. Esc. Bento.

Rel. Des. Presidente — Impetrante: Francisco Lira de Almeida, Bogotá — Pátece — Alvaro Castelo Branco, Denegou, etc.

Ordem, unanimemente.

Pet. de Hab-Corp. n. 1064. Rel. Des. Presidente. Impre-.

— Pátece — Altino Inácio da Silva. Denegou, etc. emenda, u-

nanimemente.

Rec. Crim. n. 1122 de Ponto-.

bal. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Rec. Crim. n. 1123 de Ponto-

bal. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Rec. Crim. n. 1123 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Ped. de Desaforação n. 28. Rel. Des. Paulo Bezerril.

Repte. — Oswaldinho Lima.

Preliminarmente decidiu-se sobre o estatuto do cidadão, contra o voto do exmo. das. Antonino Gabinho.

Apel. Crim. n. 2209 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, provimento ao recurso,

unanimemente.

Apel. Crim. n. 2210 de Ta-

peró. Rel. Des. Braz Baracu-

chy. — O M. Público.

Reco. — Francisco Gadelha

vulgo "Francisco Velho". Ne-

gou, prov

DIARIO OFICIAL

Quarta-feira, 23 de julho de 1952

INDICADOR ALFABETICO

ALUGA-SE — A casa da rua General Osório, 204. Tratar a Av. João Machado, 785.

ALUGA-SE — uma casa recém-construída, com seis quartos, sala unica, cozinha, terraço, W.C. — banheiro e lavanderia, murada, sita à rua Arthur Baptista, nº 100, imóvel pertencente ao Sr. Sembé Leah, próxima à praça de ônibus. Tratar com o sr. José Bandeira Cavalcanti, a rua da Palmeira, 480 ou na 225 C.R. (fone 1125 das 7 às 12 horas).

ALUGAM-SE — Casas populares, com vista para o porto, água, etc., na "Vila Ponce Leon", recentemente construída, sita à Av. Santa Júlia, Travessa A. Cirne. Tratar à Praça Rio Branco, junto à Prefeitura.

A CASA DO CALVARIO — comunica aos amigos e beneficiários que vai iniciar a construção da festa de Nossa Senhora das Neves, em benefício de suas obras, e espera que colaboram frequentando o referido Pavilhão e enviando prender para a mesma.

ENSINA-SE violão em domicílio, das 7 às 11 horas. Pagamento antecipadamente. A tratar na rua Maximiano Machado, 251 — Jaguaribe.

MOVEIS — Vendem-se uma sala de jantar e um quarto de solteiro, semi-novos, a tratar a Av. Duarre da Silveira, 621 (do lado oposto ao Inst. de Educação).

PROPRIEDADE — Vendese-se troca-se por casas, uma propriedade à margem do rio Gramaime, medindo 330 hectares, servida por estrada de rodagem, com 700 coqueiros, 2 casas populares, 2 casas de madeira, um establim, uma salma, um enxaimbo, terreno fértil, distando 11 quilômetros desta cidade. Preço Cr\$ 300.000,00.

A tratar à rua das Trincheiras, 926.

TERRENO 10 X 30

VENDE-SE um. de 10 mts. de frente por 80 de fundos, a Av. Olálio Gomes de Almeida, nº 100, no bairro Grupo 1, distrito do JAPASE, e 1 rádio "Invisível" com 6 válvulas, semi-novo. Tratar com S.H. na gerência deste jornal.

UMA GRANDE CASA À VENDA

VENDE-SE a casa nº 447, Av. Indio Pinheiro, vizinha à Igreja da Conceição, nesta Capital, situada em bom terreno, revestida, jardim de 13 metros de frente, cedros livres, árvore, duas casas anexas, 2 quartos internos, 2 externos, 3 salas, possibilidade de aumento ou construção de duas garagens, entrada de automóveis pelos dois lados. Cartas ou telegramas para o proprietário no mesmo endereço.

PREFEITURA MUNICIPIAL DE PRINCESA ISABEL

Editorial de Chamamento

De ordem do sr. Prefeito Municipal, fica pelo presente Editorial, na forma do artigo 250º, do decreto-lei nº 340, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis das Administrações Municipais e Parábas), convidando a comparecer, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, a esta Secretaria, o sr. José L. Lobo, Florimont, ocupante do cargo de Fiscal Geral do Município, a fim de apresentar defesa, esclarecendo o motivo porque vem faltando ao exercício do seu cargo, sob pena de ser considerado de conformidade com o preceituado no art. 44, combinado com o inciso I do art. 226 do citado decreto-lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, em 11 de abril de 1952.
Barbara de Oliveira
— Secretário.
Vista — Zácarias Sítimo
Prefeito.

VENDE-SE — Uma casa a ruas José Peregrino nº. 177 e dois depósitos, situada na vila São Pedro, nº. 557 e outro "na" ruas Amaro Coutinho nº. 395. Tratar com Manoel Pinheiro, na Avenida Epitácio Pessoa, n. 146.

VENDE-SE — 1 sala de jantar, com 12 peças, 1 Estante para vitrines, rádio e televisão. Habilidades: 8 vassouras, 1 Bureau de 4 gavetas, 1 relógio de parede. Tudo por preço de ocasião.

Negócio urgente. A tratar na Avenida Almirante Barroso, 112.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE JOÃO PESSOA

Assembleia Geral Eleitoral

Editorial

Pelo presente convoca todos os associados eleitores deste Sindicato para a segunda votação no pleito para a Eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes da Federação da Confederação da Indústria. A eleição será realizada, hoje, no horário de quinze (15) às vinte e uma horas (21), na sede do Sindicato, sita à avenida General Osório nº. 77, na Capital.

Só poderão votar os associados quites com as suas obrigações sociais, contando mais de seis meses de inscrição no quadro social, e que não tenham anulado o exercício na profissão, de conformidade com o que preceituam as Instruções em vigor. João Pessoa, 19 de julho de 1952.

Paulo Cavalcanti Barbosa — Presidente.

SOCIEDADE DE PROFESSORES

Eleição da diretoria

Picam convidados os professores primários da Capital e do interior do Estado, presentemente em exercícios, para comparecerem na reunião da Assembleia Geral para eleição da nova diretoria, sessão que terá lugar na sede social à rua Duque de Caxias, nº. 324, pelas 19:30 horas do dia 24, quinta-feira.

João Pessoa, 21 de julho de 1952.

Rubens Re. Filgueiras — Presidente.

JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA

Aviamento de receitas dos Srs. Médicos oculistas em trinta minutos, com as melhores lentes do mundo. Só se pode deputar a sua vista, com a maior segurança, confiança, sendo dirigida por técnico especializado com vasto conhecimento e aptidão. Visite-nos a nossa Casa e ficará admirado pelo sortimento e preços.

Rua Duque de Caxias, 541 — Fone: 1799.

João Pessoa — Paraíba.

DIGIRA BEM DIGIRA EM PAZ!

O segredo está em adotar o uso da Magnésia Bisurada, que proporciona imediato alívio nas digestões difíceis, porque neutraliza a hiperacidez estomacal e as fermentações gástricas.

Conseguir tomar

Magnésia Bisurada

CINE PLAZA

HOJE — SOIREE ÀS 19,30 HS. — HOJE

A revelação do mercado clandestino de narcóticos e drogas num filme de impressionante verismo!

COCAINA!

FOSCO GLACCHETTI E **JAIQUES SERVAS**

Rigorosamente impróprio até 18 anos

PLAZA — **HOJE** — **MATINEE** ÀS 16 HS.
COCAINA!

PLAZA — **AMANHÃ** EM **SOIREE**

Uma história suave e humana, viva e real!

SENHOR... 8:30

Burt Lancaster — Dorothy McGuire

SABADO NO "PLAZA" — MATINEE E SOIREE

Joel Me Crea e **Sherley Winters**, no espetacular filme de aventuras Em Technicolor — **ANJO DA VINGANÇA**

BRASIL — **HOJE** **MATINEE** E **SOIREE** **INIMIGOS DAS MULHERES**

DOMINGO NA MATINAL DO "PLAZA"

1.º filme — **Tim Holt** em **AGENTE DA MORTE**

2.º filme — 4.ª série **CORREIO DAS PLANICIES**

3.º filme — **DON PATCH**, O PURO SANGUE

ASTORIA — **HOJE SOIREE** ÀS 19,30 HS.

3.ª Série — **CORREIO DAS PLANICIES** e mais

Tim Mc Coy — **RUMO AO OESTE**

CINE REX

HOJE — SOIREE ÀS 19,30 HS. — HOJE

Ela viveu toda uma vida de agonia em apenas 12 hs.

CALUNIA!

Loretta Young, num grande desempenho com

Barry Sullivan

HOJE — **MATINEE** ÀS 16 HS.

TENTAÇÃO SELVAGEM

SEXTA-FEIRA NO "REX"

Procópio Ferreira — **Henriette Morneau** — Os dous nomes máximos da cena dramática brasileira

O COMPRADOR DE FAZENDAS

Conto de Monteiro Lobato — Uma vitória do cinema Nacional

FELIPEIA — **HOJE SOIREE** ÀS 19,30 HS.

Sessão Popular — 2 Filmes

Início do seriado **A DEUSA DE JOBA** e a comédia

— ROMANCE NO INVERNO —

SABADO — **Red Skelton** — **DESCULPE A POEIRA**

JAGUARIBE — **HOJE** — **SOIREE** ÀS 19,30 HS.

Última série **A FILHA DAS SELVAS** e o drama **SELOS DA MORTE**

SABADO — O FIM DO MUNDO

AGOSTO — FESTA DE ANIVERSARIO — O BARCO DAS ILUSÕES

CINEMA GLORIA

Avenida Cruz das Armas, 1328

HOJE — às 19,30 — HOJE

Jimmy Wakely no grande far-west de lutas e ação:

A CANÇÃO DOS RANCHEROS

juntamente a 2.ª série do espetacular seriado **FLASH GORDON CONQUISTANDO O MUNDO**

Complemento — **A VOZ DO MUNDO**

6.ª Feira Outro espetacular far-west em Technicolor — **NO VELHO COLORADO**

Aguardem neste cinema: — **RIVALS EM FURIA** — **WINCHESTER 73** — **O HOMEM MORCEGO** — **A DRAGA DO DESERTO**

DR. SEIXAS MAIA

Médico Oculista

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 558

Consultas das 14 às 17 horas

Cine São Pedro

HOJE — às 19,30 hs. — HOJE

Um drama intenso de aventura e amor. Qual o en-

mílio a seguir o dever ou o amor?

PACTO DE SANGUE

Salientando **Fred Mac Murray** — **Barbara Stanwyck**

Edgard Robinson

6.ª Feira — Eles não hesitaram em enfrentar a fúria selvagem... O sorriso de uma mulher era a arma

mais poderosa contra o valente enamorado.

Rastro Sangrento

Aguardem — **O Fim do Mundo** — **Jogos Olímpicos** — **E o Mundo se Diverte** — **Pinguinho de Gente** — **Ladrão de Bagdad** — **Inferno ou Glória**

CINE TEATRO CARAMURU

Avenida Cruz das Armas, 112

HOJE — Soiree às 19,30 hs. — HOJE

UMA ROMANTICA AVENTURA!

Uma drama cheio de realismo! Um exemplo para aqueles que lutam e desesperam de vencer!

6.ª Feira **COLOSSAL PROGRAMA**

5a. série de **NOVAS AVENTURAS DE TARZAN** juntamente a 6a. série de **A SOMBRA DO ESCORPIAO** e mais **Randolph Scott** em **O ULTIMO DOS MOICANOS**

Aguardem! — **A VIDA DE MARIA GORETTI** (Céu Sobre o Pantano) — **BUFFALO BILL** — **A RAINHA DA AMAZONAS**!

CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lira, 697)

HOJE — **SOIREE** ÀS 19,30 HS. — HOJE

ARMADILHA FATAL

Filme Policial

WARNER BROS com

Virginia Mayo — **Bruce Bennett** — **Robert Hutton** e mais a 4a. série de **"O ESPÍRITO ESCARLATE"**

Amanhã — Soiree às 19,30 horas — Amanhã — **"OS AMORES DE CARMEN"**

Filme da Republic — Com

VIVIANE ROMANCE e **Jean Marais**

Direção CHRISTIANE JAQUE

E' um filme para adultos.

SABADO e DOMINGO

"O DIABO NO COLEGIO"

AGUARDEM!

A Sombra da Águia — Céu Sobre o Pátano — Canção do Bosque — Corte do Rei Arthur

CINE METROPOLE

HOJE — **SOIREE** ÀS 19,30 HS. — HOJE

PROGRAMA MONSTRO

William Elliott em **COW-BOY DO ARIZONA** juntamente a 6a. Série de **A FILHA DAS SELVAS**

Complemento: — **ABU-BEM-BUGIN** e jornal

Amanhã — Quem quiser espantar seus maus vizinhos vér "você está no brinquedo?"

TEM QUE SER VOCÊ

5a. Feira — **CIDADE NUA**

PULMÕES, BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da

— **TUBERCULOSE e da ASMA** —

DR. JOSÉ CLEMENTINO JUNIOR

Consultório: Rua Duque de Caxias, 450 — 1.º andar
Fone: 1518. — Consultas das 15 às 18 horas